



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002787 - 29 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



#### DECRETO Nº 176/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 072/2022 no sentido de realizar a substituição dos membros titulares e suplente da representação de pais de alunos e dos membros titular e suplente da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE, assim como promove a sua republicação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam dispensados os membros titulares e suplente da representação de pais de alunos e dos membros titular e suplente da representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE, conforme disposto a seguir:

#### REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: MARIA BERNADETE SANTOS OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.671.485-\*\*

SUPLENTE: GLAUCIA MOURA MENDONÇA

CPF: \*\*\*.583.735-\*\*

TITULAR: NILZETE CHAGAS SILVA

CPF: \*\*\*.941.535-\*\*

#### REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: MARIA CRISTINA DA SILVA

CPF: \*\*\*.082.395-\*\*

SUPLENTE: EDUARDO DA SILVA SANTOS

CPF: \*\*\*.362.735-\*\*

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros titulares e suplente da Representação de pais de alunos e os membros titular e suplente representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE, assim como promove a republicação da sua composição integral:

#### REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: MAYARA CRISTINA JORGE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.920.785-\*\*

SUPLENTE: TATIANA OLIVEIRA SANTOS

CPF: \*\*\*.526.485-\*\*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002787 - 29 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

### REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**TITULAR:** HERICO SANTOS DA SILVA

CPF: \*\*\*.272.125-\*\*

**SUPLENTE:** MARCOS VINICIUS SANTOS VIEIRA

CPF: \*\*\*.258.445-\*\*

**TITULAR:** ILENÓI COSTA SILVA

CPF: \*\*\*.774.325-\*\*

**SUPLENTE:** MIGUEL TAVARES SANTANA

CPF: \*\*\*.949.255-\*\*

### REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS

**TITULAR:** AMAZILDE MENDONÇA DA TRINDADE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.903.395-\*\*

**SUPLENTE:** CLECIA DAYANE DOS SANTOS LIMA

CPF: \*\*\*.024.176-\*\*

**TITULAR:** LEANDRA BISPO DA SILVA

CPF: \*\*\*.583.735-\*\*

**SUPLENTE:** JOSEFA GOMES DA SILVA

CPF: \*\*\*.407.435-\*\*

### REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

**TITULAR:** NAZARÉ DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.839.905-\*\*

**SUPLENTE:** MARIA SANTOS MACHADO

CPF: \*\*\*.527.495-\*\*

**TITULAR:** ANTÔNIO DANTAS SANTOS

CPF: \*\*\*.766.205-\*\*

**SUPLENTE:** IRACI BRAGA OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.805.885-\*\*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

